



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 585-A**

**FOLHA:**

01/01

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**VIGÊNCIA:**

**19/10/2012**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV do artigo 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Processo EBC nº. 2235/2011;
- o Memorando nº. 06/CS de 03/10/2012, solicitando a prorrogação do prazo estipulado no art. 2º da Portaria-Presidente nº. 250/2012, de 22/06/2012.

**RESOLVE**

Estabelecer o prazo até o dia 05 de novembro de 2012, para a Comissão de Sindicância, objeto da Portaria Presidente nº. 250, de 22 de junho de 2012, apresentar o relatório circunstanciado e conclusivo, atribuindo o valor de reposição ao bem, no caso de reembolso de acordo com a letra “b”, do item 10.9 da Norma de Patrimônio – NOR 202.

Brasília, 19 de outubro de 2012.

**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

